



# **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**

CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

R. OTÁVIO G. SILVEIRA, 928-CENTRO-CEP 15.550-000 AMÉRICO DE CAMPOS/SP

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**

### **CONTRATO Nº 001/2.016**

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **Câmara Municipal de Américo de Campos** a empresa **Intelecto Mídia e Tecnologia**, visando a alteração do vencimento do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS – SP, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 51.348.670/0001-34, com sede na cidade de Américo de Campos/SP, na Otávio Guedes da Silveira nº 928 neste ato representada pela Presidente, **Sr. Luis Sidney Braga**, brasileiro, casado, comerciante, titular da cédula de identidade RG nº 13.690.443-SSP/SP e do CPF nº 109.549.488-07, de outro lado INTELECTO – MÍDIA E TECNOLOGIA, ora denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.286.292/0001-50, com sede na Rua Quatro, nº 576, Sala 2, Centro, na Cidade de Riolândia/SP, neste ato, representada pelo seu sócio-proprietário Senhor **Luiz Carlos Aguiar Guimarães** – RG nº 42.214.520-8/SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Quatro, s/n, na Cidade de Riolândia/SP., estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

**Cláusula 1ª.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, conforme faculta o inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63, tendo seu termo final na data de 31 de dezembro de 2017.

**Cláusula 2ª.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado, inclusive o seu valor estimado de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

R. OTÁVIO G. SILVEIRA, 928-CENTRO-CEP 15.550-000 AMÉRICO DE CAMPOS/SP

**Clausula 3ª.** As despesas decorrentes deste Aditamento contratual correção por conta da seguinte dotação dor orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos - SP, 31 de dezembro de 2016.

p/ Câmara Municipal de Américo de Campos - Contratante

Luis Sidney Braga - Presidente

Intelecto – Mídia e Tecnologia - Contratada

Luiz Carlos Aguiar Guimarães - Sócio-proprietário

## TESTEMUNHAS:

1.

José Antônio Fontoura  
RG - 6.282.563/807

2.

Mathias Henrique Borges  
RG - 46.370.561-0